

BLOCO 5

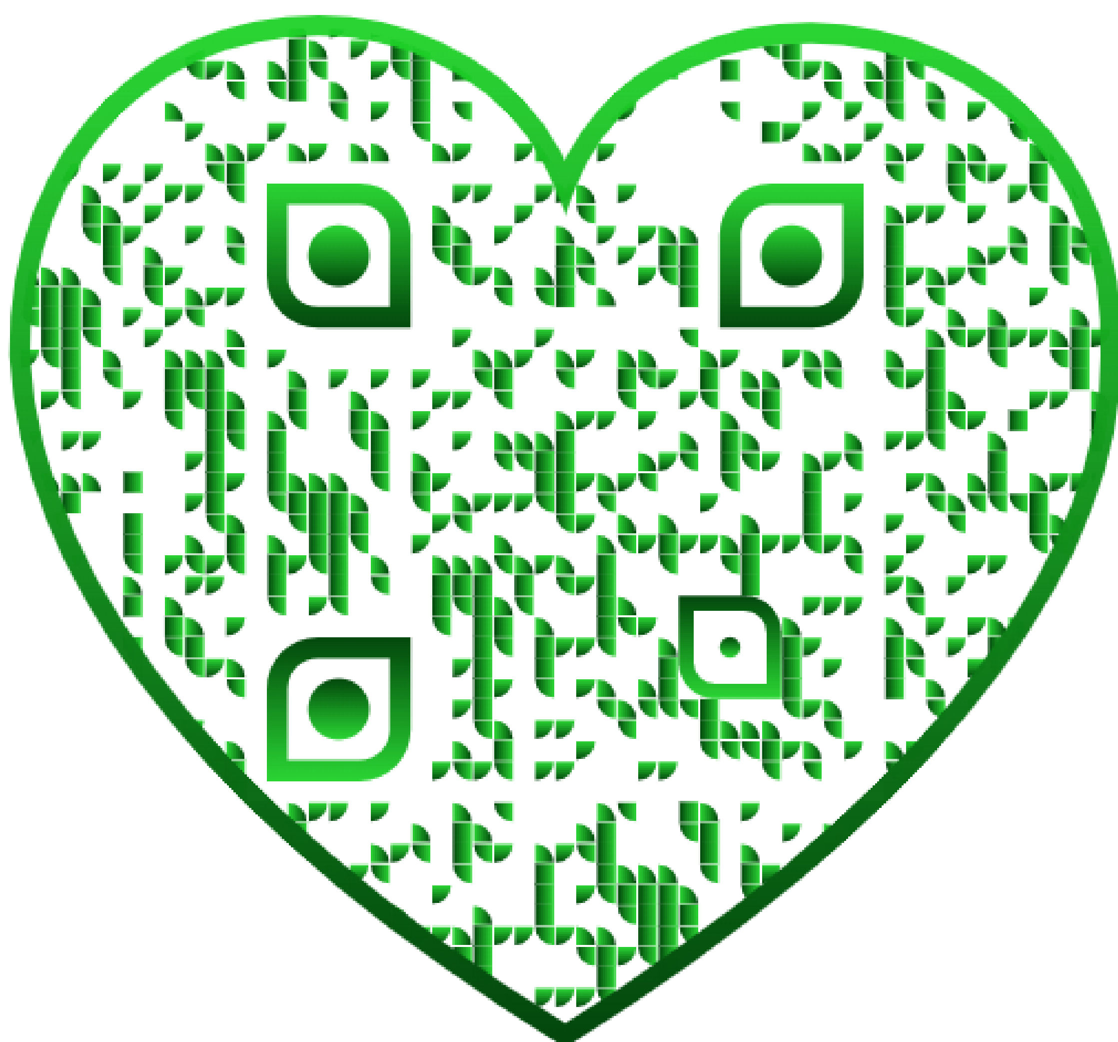


CONCURSO NACIONAL UNIFICADO

EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Pensar Concursos®



Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo (a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora à **Rodada 01**. As outras 05 rodadas **serão disponibilizadas na sua área de membros** conforme o cronograma abaixo:

Material	Data
Rodada 01	Disponível imediatamente
Rodada 02	22/01/2024
Rodada 03	29/01/2024
Rodada 04	05/02/2024
Rodada 05	12/02/2024
Rodada 06	19/02/2024

O material completo tem aproximadamente 37 páginas por rodada.

Convém mencionar que todos que adquirirem o material completo irão receber **TODAS AS RODADAS já disponíveis**, independente da data de compra.

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o **segredo da APROVAÇÃO**.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ÍNDICE

POLÍTICAS PÚBLICAS 4
DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: DEMOCRACIA E CIDADANIA 7
ÉTICA E INTEGRIDADE 10
DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE 14
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL 17
FINANÇAS PÚBLICAS 21
GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA 24
POLÍTICAS PÚBLICAS: EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E JUSTIÇA 27
POLÍTICAS PÚBLICAS: SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 30
DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS 34
PESQUISA E AVALIAÇÃO 38

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



POLÍTICAS PÚBLICAS

DICA 01

POLÍTICA PÚBLICA

As políticas públicas se tratam de **ações e programas** que são criados pelo Estado, tendo por intuito a garantia de se pôr em prática (tirando do papel) os direitos que são normatizados na CF/88 e também em outras leis.

Se tratam de medidas e programas que são criados pelos governos, tendo como meta a garantia do bem estar da população.

DICA 02

POLÍTICA PÚBLICA - TRABALHO UNITÁRIO

As políticas públicas não são um trabalho unitário, mas sim **em conjunto**, no qual há o planejamento, a criação e a execução dessas políticas é feito em um trabalho em equipe dos 3 Poderes que compõem o Estado:

- LEGISLATIVO
- EXECUTIVO
- JUDICIÁRIO

↳ O **Poder Legislativo** ou o **Executivo** poderão **propor** políticas públicas, cabendo ao Legislativo **criar as leis** sobre uma política pública e ao Executivo fazer o **planejamento da ação** e **a aplicação** da medida.

↳ O **Poder Judiciário** será o responsável por fazer o **controle da lei** e confirmar se ela está cumprindo seu dever.

DICA 03

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Na primeira fase, temos a formação, ou seja, a criação da agenda.

Teremos então planejamento, no qual se observará os problemas que existem e que merecem maior atenção.

Serão observados nessa fase:

- Se há dados que mostram a condição da situação
- A emergência
- Os recursos existentes.

DICA 04

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Passada a primeira fase, teremos a segunda, onde há a formulação da política em questão, fase está em que serão mostradas as **soluções ou alternativas**.

É também nesta fase que temos a organização das ideias, alinhando-as aos objetivos que se fizerem pertinentes à política pública, bem como são ouvidos também especialistas.

DICA 05

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Chegamos então à terceira fase, no qual o curso de ação adotado. É nessa fase que são definidos os **recursos** e o **prazo de tempo da ação da política**.

↳ Veja como esse assunto pode cair na prova:

QUESTÃO INÉDITA E SIMULADA

Leia atentamente o texto a seguir:

A importância do Censo na formulação de políticas públicas para quilombolas

"No último Censo realizado pelo IBGE em 2022, pela primeira vez foram levantados dados sobre quantos são os quilombolas no Brasil. Os números apontaram 1,3 milhão de pessoas que se autodeclaram como quilombola, mas segundo líderes destas comunidades pode haver até três vezes mais no país."

Disponível em: https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2023/08/19/a-importancia-do-censo-na-formulacao-de-politicas-publicas-para-quilombolas.htm

Dentro desta temática, é correto afirmar que a definição do prazo de tempo da ação da política pública é na:

a) Terceira fase

b) Segunda fase

c) Primeira fase

d) Na primeira e terceira fase

Gabarito: Letra a.

DICA 06

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Na quarta fase, temos a implementação da política, sendo este o momento no qual se o

É justamente nesta fase em que temos a prática. O planejamento é aliado à organização, fazendo assim a transformação dos planos em ação.

Cheirinho de prova: Na quarta fase são direcionados recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos para a execução da política.

DICA 07

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Por fim, temos a quinta fase, onde se tem a avaliação, incluindo também a análise do desempenho e dos resultados do projeto.

IMPORTANTE: A política pública precisa cumprir as seguintes funções:

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



- promoção e melhoria da cooperação entre os atores;
- constituição de um programa que seja implementável.

DICA 08

POLÍTICA PÚBLICA: A POLÍTICA PÚBLICA DISTRIBUTIVA

As políticas distributivas se tratam daquelas que são dirigidas para uma parcela específica da população. Elas são definidas tendo por intuito o atendimento das necessidades de um certo grupo social ou até mesmo de uma certa situação em particular.

Ex.: Política Pública das Cotas - Lei 12.711/2012

Veja como esse assunto pode cair na prova:

QUESTÃO INÉDITA E SIMULADA

Leia atentamente o texto abaixo:

Lei de Cotas completa 10 anos: qual o impacto dessa política na educação?

Antoniele Luciano

Colaboração para Ecoa, de Curitiba

Mais conhecida como Lei de Cotas, a Lei 12.711/12 completa uma década neste ano. Desde 2013, ela tem estabelecido no Brasil a reserva de percentual de vagas em instituições de ensino federais para grupos historicamente excluídos desses espaços — candidatos negros, indígenas, estudantes de escola pública e pessoas com deficiência e de baixa renda. Na esteira da política de cotas, alguns estados têm criado as próprias ações afirmativas para inclusão de outras categorias, como quilombolas, refugiados e pessoas transgênero.

O que é a Lei de Cotas?

Trata-se de uma legislação que estabelece a destinação de 50% das vagas em universidades e institutos federais para pessoas que estudaram em escola pública. Desse total reservado, metade é voltado à população com renda familiar de até 1,5 salário mínimo per capita.

Disponível: https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2022/03/26/lei-de-cotas-completa-10-anos-qual-o-impacto-dessa-politica-na-educacao.htm

Dentro desta temática, podemos afirmar que a política pública das cotas é uma política pública:

a) Redistributiva

b) Distributiva

c) Constitutiva

d) Ilegal

Gabarito: Letra b.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: DEMOCRACIA E CIDADANIA

DICA 09

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

De uma forma bastante simplificada (para seu melhor entendimento) seria o Estado que possui a participação popular nas decisões e, claro isso inclui também as decisões políticas, de forma que as leis venham a promover a justiça social.

📌 Importante destacar que nossa CF/88 afirma:

> Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO** e tem como fundamentos: (...)

DICA 10

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Ainda dentro deste assunto, o conceito de **Estado Democrático do Direito** significa uma evolução do conceito de estado de direito e significa o que o Estado está submetido a uma Constituição e aos valores nelas consagrados.

Quando falamos em Estado Democrático de Direito, devemos saber que se trata de um Estado promotor de justiça social, tendo a legalidade como princípio básico.

↳Veja como esse assunto pode cair na prova:

QUESTÃO INÉDITA E SIMULADA

Leia com atenção o texto a seguir:

"Dessa maneira, o Estado Democrático de Direito se mostra, sobretudo, como sendo uma conquista inquestionavelmente importante da sociedade, pois, diante dele, é possível exteriorizar, nos limites da Lei, suas convicções, ideais, posições, e pensamentos pertencentes a cada um, sem que isso seja considerado infração punível das mais rígidas e reprováveis maneiras.

A Democracia, e consequentemente o Estado Democrático de Direito, garantem ao cidadão a proteção de direitos essenciais à pessoa humana, como proteção a vida, as garantias dos direitos individuais, civis e fundamentais, bem como, sobretudo, a busca pela justiça social, e a efetiva participação do povo no processo político, respeitando as diferenças étnicas e sociais de cada um."

Disponível em: https://www.oab.org.br/publicacoes/detartigo/152

Diante dos seus conhecimentos referentes à democracia e cidadania, bem como os desafios do Estado de Direito, é correto afirmar que atualmente:

a) O Brasil é um Estado Democrático de Direito

b) O Brasil não é um Estado Democrático de Direito

c) O Brasil é um Estado não laico

d) O Brasil é um Estado Democrático de Direito e também um Estado de Exceção

e) O Brasil é um Estado não Democrático de Direito, mas sim um Estado de Exceção.

Gabarito: Letra a.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 11

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

📌 São alguns dos princípios que baseiam o Estado Democrático de Direito:

- Sistema de direitos fundamentais.
- Igualdade.
- Segurança jurídica
- Princípio da constitucionalidade.

DICA 12

CONSTITUCIONALISMO

O constitucionalismo nasce a partir do momento em que grupos sociais, racionalmente ou não, **perceberam** os chamados mecanismos de **limitação do exercício do poder político**.

Costuma-se dividir o constitucionalismo em antigo e moderno. No antigo, temos um grupo de princípios escritos ou costumeiros que tem o intuito de afirmação de direitos a serem confrontados diante o monarca (rei).

No moderno, temos um grupo de regramentos e princípios postos de forma consciente, a partir das teorias e movimentos ideológicos que objetivam a organizar o Estado segundo sistemática que estabelecesse limitações ao poder político, além de direitos e garantias fundamentais em favor dos membros da comunidade.

DICA 13

CARACTERÍSTICAS DO NEOCONSTITUCIONALISMO

📌 São características do Neoconstitucionalismo, segundo o ministro do STF e doutrinador Luís Roberto Barroso:

📌 **MARCO HISTÓRICO:**

- Reformas políticas europeias após a 2ª Guerra Mundial;
- no Brasil, após a Constituição de 1988.

📌 **MARCO FILOSÓFICO:**

- Superação do positivismo do início do século XX (pós- -positivismo);
- centralidade dos direitos fundamentais;
- reaproximação entre direito e moral.

📌 **MARCO TEÓRICO:**

- Reconhecimento da força normativa da Constituição;
- expansão da jurisdição constitucional;
- desenvolvimento de nova dogmática da interpretação constitucional.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 14

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

No que diz respeito aos princípios fundamentais de cada Estado, a doutrina traz a existência de alguns modelos:

- forma de Estado
- forma de governo
- sistema de governo.

Em nosso país, temos a forma de Estado do **Federalismo**, forma de governo da república e o sistema de governo **Presidencialista**.

DICA 15

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS- O BRASIL ENQUANTO FEDERAÇÃO

Nosso país adota o modelo de federação, diante a descentralização do poder político aos entes federativos. São estes:

- A União
- Os Estados
- Distrito Federal
- Municípios.

Territórios não são entes. Os territórios não estão inclusos enquanto entes da federação, sendo parte da União, como pode ser lido no art. 33 da CF/88.

IMPORTANTE: Atualmente o Brasil não tem territórios!

DICA 16

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS - O BRASIL ENQUANTO FEDERAÇÃO

Esse molde federativo, sendo **cláusula pétrea** (CF, art. 60, § 4º, I), e deste modo, não pode ser suprimido por Emendas Constitucionais. Isso quer dizer que nosso modelo federativo é cláusula pétrea, logo, não pode uma EC mudar, por exemplo, o Brasil de uma federação para confederação.

É de suma importância relembrar quais são as diferenças entre federação e confederação: Bom, concluímos que o Estado Federado (**Entes Federativos**) se distingue do chamado Estado unitário (**Único Órgão ou Ente**) e do Estado confederado (**Estados autônomos reunidos por um tratado internacional**).

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ÉTICA E INTEGRIDADE

DICA 17

DESTINATÁRIOS DO DECRETO 1.171/1994

Os destinatários do Decreto 1.171/1994 são:

- Celetistas;
- Poder executivo Federal;
- Servidores;
- Empresas Públicas;
- Sociedades de Economia Mista;
- Estatutários;
- Fundações.

IMPORTANTE: No caso dos servidores, sempre é importante ressaltar que este só tem a estabilidade depois de se sujeitarem a um estágio probatório.

Lembrando que no caso das Sociedades de Economia Mista, estas são **pessoas jurídicas de direito privado**, entretanto com maioria de capital público e organizadas obrigatoriamente como sociedades anônimas (SA). Já as Empresas Públicas têm todo seu capital público, e sua forma organizacional é 100% livre.



Ex.: Feijão e Arroz SA = Sociedade de Economia Mista

Feijão e Arroz LTDA. = Empresa Pública

DICA 18

DIREITO À VERDADE

Todos têm direito ao acesso à verdade, e ao servidor é vedado **esconder** ou até mesmo **falsificar** informações, mesmo que esta informação seja contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública. O mesmo vale alterar ou deturpar o teor de documentos.

Lembrando que o ato de omitir, criar obstáculos ou até mesmo falsificar informações, além de ser **vedado** ao servidor pelo Decreto nº 1.171/1994, atenta contra a dignidade humana. A **dignidade humana** é um dos princípios mais basilares da nossa Constituição Federal.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



IMPORTANTE: Alguns autores chamam o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana de **Princípio-Matriz**.

DICA 19

OMISSÃO DIANTE DE ATO ERRADO DE OUTRO SERVIDOR

Imagine a seguinte situação hipotética: João e José são servidores.

João vê **José** se utilizar de sua função para fins particulares, beneficiando amigos e parentes de sua esposa, indo de encontro com os interesses públicos. João deve se calar ou reportar o fato? A resposta é **REPORTAR**. Ou seja, **não pode** o servidor, em nome do corporativismo, se calar diante de algo ruim praticado.

Mas e o **espírito de solidariedade** que deve existir entre os servidores? Veja, o Decreto 1.171/1994 é bem específico:

> É **vedado** ao servidor público:
>
> c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

Ou seja, o espírito de **companheirismo e solidariedade** não deverá ser utilizado como argumento para acobertar ou se omitir diante dos erros de um erro do colega de trabalho.

DICA 20

PUBLICIDADE

Quando falamos do ato administrativo, é praticamente impossível não citar a publicidade. A publicidade está prevista na Constituição Federal. Vamos ver:

> Art. 5º, inciso XXXIII: todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

↳ **Publicidade:** Requisito de eficácia e moralidade

Lembre-se da diferença de eficácia e eficiência: A **eficácia** tem ligação com aos **meios e instrumentos** empregados pelo agente, já **eficiência a forma** como é exercida a função administrativa.

Quando estamos falando do Decreto 1.171/1994, este é bem claro:

> **VII - Salvo** os casos de segurança nacional, investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, nos termos da lei, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar.

Portanto, caso seja o ato trate de um assunto que não seja um dos grifados, deverá haver **publicidade**.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 21

RETIRADA DE LIVRO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

O servidor só poderá retirar um livro pertencente quando lhe for **autorizado legalmente**. Caso contrário, não poderá. Sem autorização legal, não pode retirar da repartição qualquer outro objeto ou bem, como por exemplo documentos. Lembrando sempre que caso o servidor tire algum objeto sem autorização legal, cometerá conduta que lhe é vedada pelo Decreto 1.171/1994.

DICA 22

ATIVIDADE PROFISSIONAL AÉTICA

📌 É **totalmente vedado** ao servidor exercer uma atividade profissional que não seja ética. Vejamos a disposição o Decreto 1.171/1994:

> XV- É **vedado** ao servidor público;
>
> p) exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

🔎 Ex.: Joaquim é um servidor de uma repartição pública e trabalha de segunda a sexta-feira, mas durante os fins de semana ele monta em seu bairro uma banca de jogo do bicho, que inclusive se chama "Banca de Jogo do Bicho do Joquinha". Ora, você acha que é uma atividade lícita e ética realizar jogo do bicho? Claro que não, a conduta de Joaquim é vedada pelo Decreto 1.171/1994.

DICA 23

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL: DECRETO Nº 1.171/1994 E DECRETO N° 6.029/2007 - DIGNIDADE, DECORO, ZELO, EFICÁCIA E CONSCIÊNCIA

Essas qualidades devem estar **presentes** no **comportamento** do **servidor**, o que é totalmente **compatível** com as funções deste profissional. Inclusive, estas qualidades são algumas das chamadas regras **deontológicas**. Mas e se a banca te perguntar sobre o local onde estas qualidades devem ser praticadas, o que você responderia?

📌 O Decreto 1.171/1994 é bastante específico: a dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência e a consciência devem estar presentes no **comportamento** do servidor tanto dentro quanto fora do local de trabalho:

> I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem **nortear** o servidor público, seja no **exercício do cargo** ou função, ou **fora dele**, que refletir o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a **preservação** da **honra** e da tradição dos serviços públicos.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 24

PRESTAÇÃO DE CONTAS

📌 O **dever** de prestação de contas está em nossa Constituição Federal, mais precisamente falando em seu **artigo 70, parágrafo único**. Nele vemos a seguinte disposição: "**Prestará contas qualquer pessoa** física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. "

Já no **Decreto 1.171/1994** há o disposto de que o servidor **não pode jamais retardar** qualquer espécie de prestação de contas, assim como a condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo, estando tudo isto disposto na Seção I, XIV, d deste decreto.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE

DICA 25

DIVERSIDADE SEXUAL

Conceito amplo que envolve expressões de sexualidade, sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual.

Sexo biológico é entendido como um elemento da natureza, sendo um conjunto de informações cromossômicas, órgãos genitais e reprodutores, com características fisiológicas secundárias distinguidas pela medicina, diferenciando os corpos entre "machos" e "fêmeas".

No caso em que seres humanos nascem com fatores biológicos e características anatômicas de ambos os sexos, são chamados de intersexos/intersexuais (OBS: termo hermafrodita não é mais utilizado).

DICA 26

DIVERSIDADE SEXUAL

📌 Orientação Sexual trata-se de uma atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa se manifesta em relação à outra. Vejamos:

Heterossexual:	•Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do sexo/gênero oposto.
Homossexual (Gays e Lésbicas):	•pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero.
Bissexual:	•pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas de ambos os sexos/gêneros.
Assexual:	•É um indivíduo que não sente nenhuma atração sexual, seja pelo sexo/gênero oposto ou pelo sexo/gênero igual.
Pansexual:	•O prefixo PAN vem do grego e se traduz como "tudo". Significa que as pessoas pansexuais podem desenvolver atração física, amor e desejo sexual por outras pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou sexo biológico, ou seja, rejeita a noção de dois gêneros e até de orientação sexual específica.

Gênero é uma construção social, uma forma que os indivíduos se identificam, podendo estar ou não de acordo com seu sexo.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 27

IDENTIDADE E EXPRESSÃO DE GÊNERO

Expressão de gênero é como a pessoa se manifesta publicamente, independente da sua orientação sexual e identidade de gênero, por meio do seu nome, da vestimenta, dos comportamentos, da forma de falar e/ou linguagem corporal.

Identidade de gênero é a percepção subjetiva que a pessoa tem de si mesmo, podendo identificar-se como do gênero masculino, feminino, ou alguma combinação entre os gêneros.

📌 São exemplos:

- **Cisgênero:** pessoa cuja identidade de gênero está alinhada ao seu sexo biológico.
- **Transgênero:** terminologia normalmente utilizada para descrever pessoas que transitam entre os gêneros.
- **Travesti:** pessoa que nasce com o sexo masculino e tem identidade de gênero f eminina.
- **Agênero:** Pessoa que não se identifica ou não se sente pertencente a nenhum gênero.
- **Crossdresser:** Pessoa que se veste com roupas do sexo oposto para vivenciar momentaneamente papéis de gênero diferentes daqueles atribuídos ao seu sexo biológico, mas, em geral, não realiza modificações corporais e não chega a estruturar uma identidade transexual ou travesti.
- **Drag Queen:** Homem que se veste com roupas femininas extravagantes para a apresentação em shows e eventos, de forma artística, caricata, performática e/ou prof issional.
- **Drag King:** Mulher que se veste com roupas masculinas com objetivos artísticos, performáticos e/ou profissionais.

DICA 28

HOMOFOBIA - DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL

São condutas que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, traduzem expressões de racismo, ajustando-se, por identidade de razão e mediante adequação típica, aos preceitos primários de incriminação definidos na Lei nº 7.716/89.

A lei brasileira não tipifica penalmente a discriminação por orientação sexual, porém, é **vedada**, no plano civil, por violar a dignidade da pessoa humana e o direito à intimidade.

DICA 29

HOMOFOBIA

Termo usado para se referir ao preconceito, intolerância e à **discriminação** em razão da **orientação sexual**.

Não há legislação específica que puna atos de preconceito, intolerância e discriminação em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

Supremo Tribunal Federal, permitiu aplicação da Lei n. 7.716/1989 (que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) às condutas de discriminação por orientação

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



sexual ou identidade de gênero, com efeitos prospectivos e mediante subsunção, ou seja, atos de homofobia e transfobia **são considerados racismo social**, devendo, as condutas serem enquadrados na Lei n. 7.716/1989.

DICA 30

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – TERMOS IMPORTANTES

IMPORTANTE: A nomenclatura "pessoa portadora de deficiência" está em desuso. O certo é pessoa com deficiência. Que tal estudarmos alguns termos importantes dentro do Estatuto da Pessoa com Deficiência?

↳ **pessoa com mobilidade reduzida:** aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

↳ **residências inclusivas:** unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

↳ **moradia para a vida independente da pessoa com deficiência:** moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência.

DICA 31

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E LEI BERENICE PIANA

A pessoa com TEA é considerada por lei como pessoa com deficiência, segundo a Lei Berenice Piana (LEI 12.764/2012). E a pessoa com deficiência é protegida pelas disposições do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

 **ATENÇÃO!**

O Brasil é signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo ONU e adotada pela nação brasileira em 2009 com força constitucional.

DICA 32

DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

Toda pessoa com deficiência tem direito à **igualdade** de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

↳ **discriminação em razão da deficiência:** Considera-se discriminação em razão da deficiência **toda forma de distinção**, restrição ou exclusão, por ação ou **omissão**, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a **recusa de adaptações** razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

OBS.: Fique atento a expressão **omissão**. Isso porque a discriminação poderá ocorrer tanto pela ação quanto pela omissão, que tenha como finalidade prejudicar o reconhecimento ou exercício dos direitos da pessoa com deficiência.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

DICA 33

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

A Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, trata-se do **Regime Jurídico Único** para os servidores públicos federais da administração direta, autárquica e fundacional é uma Lei Federal e, portanto, aplica-se **exclusivamente à União**. Logo, os Estados e Municípios devem possuir leis próprias estabelecendo o regramento para os seus servidores públicos.

As regras da Lei 8.112/1990 só alcançam os **órgãos da administração direta**, das autarquias e das fundações públicas, não se aplicando às empresas públicas e às sociedades de economia mista, cujos empregados públicos submetem-se às regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Essa Lei é chamada de **Estatuto dos Servidores Públicos**, os chamados servidores estatutários, pois sua relação profissional se dá por meio das regras previstas em um estatuto que, no caso, é a Lei 8.112/1990.

Tal Lei é chamada de Estatuto dos Servidores Públicos da União (Regime Jurídico).

Sabe-se que o vínculo dos empregados públicos é **contratual** (Sociedade de economia mista e empresa pública), e a relação entre os servidores públicos e o poder público é **legal**.

DICA 34

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

O servidor público não tem direito adquirido ao regime jurídico, o que, consequentemente, significa que não há violação a direito, quando se altera a jornada de trabalho anteriormente fixada por lei. Logo, **servidor** é toda pessoa **legalmente investida** em **cargo público**;

> **Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público

> **Art. 3º** Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Os **cargos públicos** são **acessíveis a todos os brasileiros** e são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Portanto, cargos públicos são providos em **caráter efetivo ou em comissão**(efecom) .

DICA 35

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

Dessa forma, tanto os servidores aprovados em concurso público (efetivos) quanto os chamados servidores comissionados (em comissão) submetem-se às disposições do **Regime Estatutário** (efecom).

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Os **militares se submetem ao Estatuto dos Militares**, os ocupantes de emprego público (Banco do Brasil, Petrobras, Caixa econômica Federal) seguem a Consolidação das Leis Trabalhistas e os servidores temporários, que seguem legislação própria.

O concurso público poderá ser de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispor a lei do respectivo plano de carreira.

O prazo de validade do concurso público será de **até dois anos**, podendo ser prorrogado **uma única vez**, por igual período.

DICA 36

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

📌 Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a nacionalidade brasileira;
- o gozo dos direitos político;
- a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- a idade mínima de dezoito anos;
- aptidão física e mental;

O § 1º dispõe que as atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

Assim, **não é admissível**, por ato administrativo, restringir, em razão da idade, inscrição em concurso para cargo público.

Somente por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público.

Devem ser reservadas **até 20%** das vagas oferecidas no concurso público para pessoas portadoras de necessidades especiais.

DICA 37

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

O provimento dos cargos públicos será feito mediante ato da autoridade competente de cada Poder e a investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

📌 Art. 8º São formas de provimento de cargo público:

- nomeação;
- promoção;
- readaptação;
- reversão;
- aproveitamento;
- reintegração;
- recondução.

As formas de provimento dividem-se em **provimento originário** e **provimento derivado**;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



O **provimento originário** é o que se faz através da nomeação, constituindo o preenchimento inicial do cargo sem que haja qualquer vínculo anterior com a administração; A **nomeação** é a única forma de provimento originário.

DICA 38

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

Todos os outros tipos de provimento, com **exceção da nomeação**, constituem hipóteses de **provimento derivado**, pois pressupõem a existência de prévio vínculo com a Administração. No provimento derivado, há uma modificação na situação de serviço da pessoa provida, que já possuía um vínculo anterior com o poder público;

São formas de provimento derivado previstas na Lei 8.112/1990, a promoção, a readaptação, a reversão, o aproveitamento, a reintegração e a recondução;

Ex.: A **reintegração** é forma de provimento **derivado**, prevista no art. 41, §2º, da CF, em que o servidor estável é reintegrado ao serviço público em decorrência de invalidação de sua demissão. Nesse caso, o servidor estável foi reintegrado ao serviço público, ou seja, já existia uma prévia relação com o poder público, procedendo-se apenas a invalidação de sua demissão, com consequente reintegração;

É **inconstitucional** toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, **sem prévia aprovação** em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido;

DICA 39

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS-LEI 8.112/1990

Nomeação é a **única forma** de provimento originário admitida em nosso ordenamento jurídico, podendo dar-se para provimento de cargo efetivo ou em comissão (efecom).

A nomeação como forma de provimento originário **independe de prévio vínculo com a Administração** e em regra, o nomeado não possui nenhum vínculo com o Poder Público antes de sua nomeação.

Existirão situações em que a pessoa já ocupará algum cargo, de provimento efetivo ou em comissão, mas isso não muda a natureza de provimento originário da nomeação. Isso porque a nova nomeação não possui nenhuma relação com o vínculo anterior.

No caso de cargo efetivo, a nomeação **dependerá de prévia aprovação** em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Já quando for para provimento de cargo em comissão, **não depende** de aprovação em concurso, uma vez que se trata de cargo de livre nomeação ou exoneração.

DICA 40

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

O candidato aprovado em concurso público, dentro do número de vagas previstas no edital, possui direito subjetivo à nomeação.

Promoção: é forma de provimento derivado existente nos cargos organizados em carreiras, em que é possível que o servidor ascenda sucessivamente aos cargos de nível mais alto da carreira, por meio dos critérios de antiguidade e merecimento. A promoção deve ocorrer **dentro de uma mesma carreira**.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



↳ **Readaptação** é forma de provimento derivado constante no art. 24 da Lei 8.112/90, representando a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades **compatíveis** com a **limitação que tenha sofrido** em sua capacidade **física ou mental** verificada em inspeção médica;

Assim, na readaptação, o servidor público estava investido em determinado cargo, mas posteriormente veio a sofrer alguma limitação em sua capacidade física ou mental, devidamente verificada em inspeção médica. Nesse caso, o servidor será investido em outro cargo, que possua compatibilidade com a sua limitação.

DICA BÔNUS

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

↳ **Reversão** é forma de provimento derivado, constante no art. 25 da Lei 8.112/1990, consistindo no **retorno à atividade de servidor aposentado**;

Existem **duas** modalidades de reversão no Estatuto dos Servidores da União:

reversão de ofício: quando junta médica oficial declarar que deixaram de existir os motivos que levaram à aposentadoria por invalidez permanente;

reversão a pedido: aplicável ao servidor estável que se aposentou voluntariamente e, daí, solicitou a reversão de sua aposentadoria:

- Na **reversão a pedido**, ou seja, no interesse da administração, o servidor que se aposentou voluntariamente faz o pedido para retornar à ativa, e depende dos seguintes requisitos: o servidor deve solicitar a reversão, a aposentadoria tenha sido voluntária, o servidor era estável quando estava na atividade, a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação, desde que haja cargo vago e o servidor tenha menos de **70 anos** de idade.
- No caso de **reversão de ofício** a decisão da administração é vinculada, já na reversão a pedido a decisão é discricionária, ou seja, a administração pode ou não conceder a reversão ao servidor público;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



FINANÇAS PÚBLICAS

DICA 41

O ORÇAMENTO PÚBLICO

Trata-se de um instrumento de **planejamento e execução** das finanças públicas. Vale dizer, a definição de orçamento está estreitamente relacionada com a previsão das Receitas e à fixação das Despesas públicas.

Em nosso país, a natureza jurídica do orçamento público é de lei em **sentido formal**.

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988. E compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – **PPA**, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO** e a Lei Orçamentária Anual - **LOA**.

📌 Assim como disposto na CF, leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- o plano plurianual;
- as diretrizes orçamentárias;
- os orçamentos anuais.

DICA 42

INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO - PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual (PPA), previsto no artigo 165 da Constituição Federal, é o instrumento de **planejamento governamental** de médio prazo, que estabelece, de forma regionalizada, as **diretrizes**, **objetivos** e **metas** da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população.

O PPA possui duração de **4 anos**, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e finalizando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento.

Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

DICA 43

PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PLANO PLURIANUAL

📌 O PPA tem como princípios básicos:

- Identificação clara dos objetivos e prioridades do governo;
- Identificação dos órgãos gestores dos programas e órgãos responsáveis pelas ações governamentais;
- Organização dos propósitos da administração pública em programas;
- Integração com o orçamento;
- Transparência.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



VALE LEMBRAR! Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado **sem prévia inclusão** no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

DICA 44

A LDO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

Abaixo as atribuições da LDO conforme a **Lei de Responsabilidade Fiscal**:

- Equilíbrio entre receitas e despesas
- Critérios e formas de limitação de empenho
- Controle de custos e avaliação dos resultados
- Condições e exigências para transferências de recursos
- Anexo de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e anexo específico

DICA 45

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é uma lei complementar decorrente de parte do art. 163 da CF/1988.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) tem como base alguns princípios, os quais nortearam sua concepção e são essenciais para sua aplicação, esses pilares, dos quais depende o alcance de seus objetivos, são o planejamento, a transparência, o controle e a responsabilização.

O planejamento consiste em determinar os objetivos a alcançar e as ações a serem realizadas, compatibilizando-as com os meios disponíveis para a sua execução.

IMPORTANTE: A LRF trata de planejamento quando, por exemplo, traz condições para a geração de despesa e para o endividamento, estabelece metas fiscais e acrescenta mais regras para os instrumentos de planejamento e orçamento.

DICA 46

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O controle permite gerenciar o risco por meio de **ações fiscalizadoras e de imposição de prazos** na gestão de políticas e de procedimentos, que podem ser de natureza legal, técnica ou de gestão.

A LRF impõe, ainda, controle de limites e prazos, bem como de sanções em caso de descumprimento.

A responsabilização é a obrigação de prestar contas e responder por suas ações. Como exemplo, a LRF impõe aos entes a suspensão de recebimento de transferências voluntárias e de realização de operações de crédito em caso de descumprimento de suas normas.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



As disposições da LRF **obrigam a União**, os **Estados**, o **Distrito Federal** e os **Municípios**. Nas referências à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estão compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos:

- os Tribunais de Contas,
- o Poder Judiciário e o Ministério Público;
- as respectivas Administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

DICA 47

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF (LC 101/2000) - RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo **menos uma** das seguintes condições:

- Demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- Estar acompanhada de medidas de compensação.

DICA 48

RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia compreende:

- anistia;
- remissão;
- subsídio;
- crédito presumido;
- concessão de isenção em caráter não geral;
- alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições;
- outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA

DICA 49

SWOT

📌 É muito importante relembrarmos o significado de SWOT, vejamos:

Strengths (forças)

Weakness (fraquezas)

Opportunities (oportunidades)

Threats (ameaças)

DICA 50

SWOT NO PODER PÚBLICO

A análise SWOT consiste em se identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças dentro de uma organização, e isto pode ser perfeitamente aplicável ao setor público, com intuito de melhorar os serviços e alcançar bons resultados

 **IMPORTANTE (JÁ CAIU EM CONCURSO PÚBLICO):** Nos casos em que um gestor público, visando ao planejamento estratégico de sua organização, precise fazer uma análise de cenário com base nas forças e fraquezas oriundas do ambiente interno, bem como nas oportunidades e ameaças oriundas do ambiente externo, é aconselhável que o faça valendo-se da **análise SWOT**.

DICA 51

ANÁLISE SWOT – ANÁLISE INTERNA E EXTERNA

Na análise SWOT se avalia o quarteto: Força (também chamada por alguns de competências), fraquezas, oportunidades e ameaças.

Agora, vamos observar como ver tais pontos comentados, no âmbito das análises interna e externa:

 **Análise interna:** Força e fraquezas

 **Análise externa:** Oportunidades e ameaças

DICA 52

LIDERANÇA DEMOCRÁTICA

Nesta liderança, as decisões sobre linhas principais de trabalho, prazos e resultados esperados são formadas pelo líder e pela equipe em conjunto.

E isso é uma vantagem, pois dá a possibilidade à equipe decidir a tarefa mais adequada para cada pessoa e situação.

A desvantagem seria o tempo gasto nestas decisões entre o **líder e a sua equipe**.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 53

LIDERANÇA LIBERAL

Neste tipo de liderança, há um alto grau de confiança na capacidade e no desempenho dos colaboradores, pois se tem nesta equipe liberdade para tomar decisões em grupo e individuais, com participação mínima do líder.

A desvantagem é que, se a equipe e o líder não tiverem motivados, treinados e bem preparados, a liderança liberal poderá ocasionar problemas, como por exemplo a perda de objetivo e a desorganização.

DICA 54

A LIDERANÇA E O LÍDER QUE É REFERÊNCIA

O líder deverá ser uma referência para todos e as equipes tendem a copiar as suas ações nas relações internas de trabalho e também nas relações externas para com os clientes e os fornecedores.

IMPORTANTE: As atitudes positivas são tão contagiantes quanto às atitudes negativas, sendo necessário que o líder tenha um egnjamento motivador. E mais ainda: É preciso que haja autocontrole por parte do líder.

DICA 55

LÍDER COACH

São algumas das características do líder coach:

- Lidera pelo seu exemplo;
- Tem iniciativa e também criatividade;
- Toma decisões céleres;
- Possui a chamada inteligência emocional

DICA 56

LIDERANÇA FORMAL E LIDERANÇA INFORMAL

A liderança, em sentido amplo, pode assumir duas origens distintas: a influência formal (gestão) e a influência informal (liderança).

- A **Influência Formal** é aquela conferida pela organização por meio de um ato formal, vinculada às atividades de gestão.
- A **Influência Informal** ocorre de forma espontânea, sem aspectos de formalidades organizacionais.

DICA 57

MOTIVAÇÃO

O comportamento humano é determinado por uma série de fatores ou forças. Tais forças podem ser conscientes ou inconscientes.

Um indivíduo tem determinado comportamento devido a essas forças que são chamadas de causas ou motivos.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



A motivação é uma força que movimenta o comportamento. Todavia, é impossível um mesmo indivíduo ter sempre a mesma motivação para tudo.

Quando um indivíduo demonstra alto grau de disposição para atuar nas tarefas da organização diz-se que ele se encontra motivado.

DICA 58

MOTIVAÇÃO E OS MOTIVOS INTERNOS E EXTERNOS

Para que um indivíduo esteja motivado para realização do trabalho, é necessário que haja uma combinação entre os motivos internos e os estímulos advindos do ambiente (motivos externos).

↳ Os **motivos internos** são aqueles que visam satisfazer as necessidades, interesses e aptidões dos indivíduos. Tratam-se de estímulos interiores de natureza fisiológica ou mesmo psicológica.

↳ Por sua vez, os **motivos externos** são os estímulos que advém do ambiente vivenciado pelo indivíduo, ou ainda, pelos seus objetivos.

Portanto, os motivos internos somados aos externos geram a motivação.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



POLÍTICAS PÚBLICAS: EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E JUSTIÇA

DICA 59

REVOLUÇÃO DE 1930

A Revolução de 1930 colocou fim à chamada República Velha. Mas houveram uma série de fatores e desdobramentos sobre a Revolução de 1930.

↳ **Contexto político:** Em **1929** (ano da quebra da bolsa de valores de Nova York), o presidente era o paulista Washington Luís, que, contrariando os acordos da "política do café com leite", indicou como seu sucessor outro político paulista, Júlio Prestes.

Café com leite, o que é isso? Basicamente, em uma eleição tínhamos um presidente paulista (café-SP) e na outra um mineiro (leite-MG).

DICA 60

REVOLUÇÃO DE 1930

Bom, agora que sabemos que houve uma briga entre SP e MG na época, pela presidência, em contrapartida organizou-se uma chapa de oposição composta por políticos de outros estados, como Rio Grande do Sul, Pernambuco, Paraíba e Rio de Janeiro.

↳ **Qual nome desta chapa?** Aliança Liberal, ou AL.

↳ os candidatos eram **Getúlio Vargas**, presidente do Rio Grande do Sul (para a presidência), e **João Pessoa**, presidente da Paraíba (para a vice-presidência).

DICA 61

REVOLUÇÃO DE 1930

Chegou o dia da eleição. Tínhamos Getúlio Vargas e Júlio Prestes disputando o poder. Só que por meio de uma série de fraudes das urnas, coerções e compras de votos, Júlio Prestes terminou ganhando.

Os membros da Aliança Liberal ficaram inconformados com a derrota e começaram a traçar planos o caso. A ideia mais correta para eles era a revolução.

Só que para isto era preciso que houvesse o apoio de militares, e tal apoio foi achado entre os oficiais de baixa patente, os tenentes.

DICA 62

O ASSASSINATO DE JOÃO PESSOA

Dentro do contexto do ano de 1930, o candidato a vice de Getúlio, João Pessoa, foi assassinado em uma confeitaria em Recife - PE.

Quem foi o homicida? Foi João Duarte Dantas, um inimigo político de Pessoa. Só que a razão do assassinato foi de caráter mais pessoal do que político, pois Dantas acusou Pessoa de ter ido ao seu escritório, onde foram pegas cartas íntimas, que foram publicadas e disseminadas por toda a Paraíba.

DICA 63

O ASSASSINATO DE JOÃO PESSOA: CONSEQUÊNCIAS

Bom, a morte de João Pessoas trouxe uma série de inflamações e ações militares iniciou-se em muitos lugares, de forma simultânea.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



No dia 24 de outubro, o poder estava nas mãos da Aliança Liberal, e fazendo com que o então ex-presidente Washington Luís fosse deposto do cargo e também exilado.

Agora, o presidente é o gaúcho **Getúlio Vargas**. Acabou a política do café com leite.

DICA 64

ERA VARGAS

Antes de tudo, iremos recapitular quem foi Getúlio Vargas. Getúlio Dornelles Vargas nasceu na cidade gaúcha de São Borja, em 19 de abril de 1882. No decorrer de sua vida, ele foi advogado e político.

Bom, passada a revolução estudada na rodada anterior, Vargas tornou-se presidente provisório do Brasil, no decorrer do período de **15** anos, e esse período ficou conhecido como Era Vargas, dividido em **3** fases:

- Governo Provisório (**1930**-**1934**).
- Governo Constitucional (**1934**-**1937**).
- Estado Novo (**1937**-**1945**).

DICA 65

ERA VARGAS: GOVERNO PROVISÓRIO

Esse tempo durou de 1930 a 1934. Neste período, ele dissolveu o Congresso Nacional e também as assembleias estaduais. Uma nova Constituição foi promulgada em 1934.

Sobre a Constituição de 1934: Ela trouxe como algumas de suas disposições, o Brasil prosseguia sendo uma República Federativa, com uma certa autonomia para os estados e os poderes prosseguiam separados em:

- Executivo;
- Legislativo;
- Judiciário.

Neste período temporal, ele substituiu os governadores dos estados por interventores.

DICA 66

ERA VARGAS: GOVERNO CONSTITUCIONAL

Este período durou de **1934** a **1937**. Existiu nesta época uma radicalização política, fruto do cenário internacional na década de 30. Período pré 2ª Guerra Mundial

IMPORTANTE: Usando uma razão falsa de uma suposta ameaça comunista, Getúlio Vargas trouxe ao conhecimento público o Plano Cohen, fazendo assim um autogolpe, que cancelou a eleição presidencial de 1938, eleição que ele não podia participar e então começo ao Estado Novo.

DICA 67

ERA VARGAS: ESTADO NOVO

Se trata de um período ditatorial, em plena 2ª Guerra Mundial. Embora o Brasil ficado do lado dos Aliados, Vargas tinha certa simpatia pelo fascismo.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Existiu neste tempo censura forte, e foi criada até uma instituição governamental chamada Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), cumpria papel na regulagem do que era permitido e do que não era permitido.

DICA 68

MORTE DE GETÚLIO VARGAS

Getúlio Vargas suicidou-se com um tiro, no dia 24 de agosto de **1954**, depois de ter sido informado de que os Altos Comandos Militares desejavam o seu licenciamento do cargo de presidente da República como uma condição para solucionar a crise política existente nesse tempo, crise esta que os seus aliados estavam envolvidos.

Esta crise foi muito piorada com o atentado do dia **08/05**, na então capital, que era o Rio de Janeiro. Foi feito contra o jornalista Carlos Lacerda, e neste atentado morreu o major da Aeronáutica Rubens Vaz. Contudo este incidente contou com a participação dos membros da guarda pessoal de Vargas.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



POLÍTICAS PÚBLICAS: SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DICA 69

OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES DO SUS

A partir de **agosto de 2023**, entraram em vigor ações voltadas à saúde bucal! Por isso, acreditamos ser um conteúdo de relevância para a sua prova!

Lembre-se que a **saúde bucal** é o conjunto articulado de ações, em todos os níveis de complexidade, que visem a garantir promoção, prevenção, recuperação e reabilitação odontológica, individual e coletiva, inseridas no contexto da integralidade da atenção à saúde.

DICA 70

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios (vejamos alguns):

- **Universalidade** de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência. Garantia de atenção à saúde por parte do sistema, a todo e qualquer cidadão.
- **Integralidade** de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das **ações e serviços preventivos e curativos**, **individuais e coletivos,** exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. A visão do indivíduo como um todo.

→ preservação da **autonomia** das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

→ **igualdade** da assistência à saúde, **sem preconceitos** ou privilégios de qualquer espécie;

→ **direito à informação**, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

→ **divulgação de informações** quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário.

DICA 71

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios (vejamos alguns):

- utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;
- participação da comunidade;
- descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: ênfase na descentralização dos serviços para os municípios e regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



- integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;
- conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;
- capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e
- organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.
- organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras, em conformidade com *a* Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013.

DICA 72

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

📌 É válido ressaltar que em provas de concursos é comum dividirem os princípios do SUS em **doutrinários e organizacionais**, vejamos:

↳ **Princípios doutrinários:** são os princípios que orientam a atuação do SUS em termos de valores e objetivos. São eles:

- **Universalidade:** todos os brasileiros, independentemente de sua renda, raça, etnia, sexo, idade ou qualquer outra condição, têm direito à saúde.
- **Equidade**: o SUS deve garantir que todos tenham acesso à saúde, sem discriminação. Isso significa que as pessoas com necessidades especiais devem receber atenção dif erenciada.
- **Integralidade:** o SUS deve oferecer um conjunto de ações e serviços de saúde que atendam às necessidades de saúde da população de forma integral. Isso significa que o SUS deve oferecer não apenas o tratamento de doenças, mas também ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças.

↳ **Princípios Organizacionais:** são os princípios que orientam a organização do SUS em termos de estrutura e funcionamento. São eles:

- **Descentralização:** a responsabilidade pela gestão do SUS é compartilhada entre os três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Isso significa que cada nível de governo deve atuar de acordo com suas competências e atribuições.
- **Regionalização:** o SUS deve ser organizado de forma regionalizada, de modo a garantir que a população tenha acesso aos serviços de saúde de forma equânime.
- **Hierarquização**: os serviços de saúde devem ser organizados em níveis de complexidade, de modo a garantir que a população receba o atendimento adequado às suas necessidades.
- **Participação da comunidade**: a população deve participar da gestão do SUS, por meio dos Conselhos de Saúde. Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados que representam a sociedade civil na gestão do SUS.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ESQUEMATIZANDO:

PRINCÍPIOS DOS SUS	
Doutrinários	**Organizacionais**
Universalidade	Descentralização
Integralidade	Regionalização
Equidade	Hierarquização

DICA 73

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Entenda a diferença de igualdade x equidade. O que é **muito cobrado**!

A **igualdade** é o princípio de que **todos** devem ser **tratados da mesma forma**, **independentemente** de suas diferenças. Ou seja, significa que todos devem ter os mesmos direitos e oportunidades, independentemente de sua raça, gênero, origem social, deficiência, etc.

Por outro lado, a **equidade** é o princípio de que **todos** devem ter as **mesmas chances de sucesso**, ainda que possuam diferentes necessidades. Isso significa que as pessoas devem ser tratadas de forma diferente, se necessário, para que possam ter acesso às mesmas oportunidades.

DICA 74

DA ORGANIZAÇÃO, DA DIREÇÃO E DA GESTÃO

Os municípios poderão **constituir consórcios** para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam.

Esfera municipal:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Saúde.

Destaca-se que aplica-se aos consórcios administrativos intermunicipais o **princípio da direção única**, e os respectivos atos constitutivos disporão sobre sua observância.

IMPORTANTE: No nível municipal, o Sistema Único de Saúde (SUS), poderá organizar-se em distritos de forma a integrar e articular recursos, técnicas e práticas voltadas para a cobertura total das ações de saúde.

DICA 75

DA ORGANIZAÇÃO, DA DIREÇÃO E DA GESTÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde:

- O sistema de consórcios intermunicipais é **regulado por lei** e permite a **formação de uma sociedade** de direito privado entre os municípios e no âmbito do SUS (sim, é o SUS). Sua formação é uma iniciativa autônoma de municípios próximos e com necessidades na área de saúde.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Os recursos para a formação e manutenção dos consórcios vêm de cotas predefinidas de cada município, de recursos diretos do SUS (os recursos já disponíveis em qualquer situação), de emendas de parlamentares e muito raramente do Estado.

DICA 76

LEI ORGÂNICA DA SAÚDE (LEI 8.080/1990) DA ORGANIZAÇÃO, DA DIREÇÃO E DA GESTÃO

Serão criadas **comissões intersetoriais de âmbito nacional**.

Comissões subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde;

Comissões Integradas pelos Ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil

As comissões intersetoriais terão a **finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde**, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

DICA 77

LEI ORGÂNICA DA SAÚDE (LEI 8.080/1990) - ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA E DA INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

A **assistência terapêutica integral** consiste em:

Dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, cuja prescrição esteja em conformidade com as diretrizes terapêuticas definidas em protocolo clínico para a doença ou o agravo à saúde a ser tratado;

Oferta de procedimentos terapêuticos, em regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, constantes de tabelas elaboradas pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde - SUS, realizados no território nacional por serviço próprio, conveniado ou contratado.

DICA 78

DA ORGANIZAÇÃO, DA DIREÇÃO E DA GESTÃO

A articulação das **políticas e programas**, a cargo das **comissões intersetoriais**, abrangerá, em especial, as seguintes atividades:

- Alimentação e Nutrição;
- Saneamento e Meio Ambiente;
- Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- Recursos Humanos;
- Ciência e Tecnologia;
- Saúde do Trabalhador.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS

DICA 79

ECA: HISTÓRICO

Por muitos anos, a criança e o adolescente não tiveram seus direitos resguardados em nenhuma legislação brasileira, a nível mundial também não existia.

↳ Apenas em **1830** foi criada uma norma referente à criança no Brasil, já no ano de **1890**, o Código Penal legislou sobre os adolescentes em conflito com a lei, seguindo o mesmo entendimento do Código de menos de **1919**, uma **visão marginalizada** e **assistencialista** em relação à criança e ao adolescente, sem qualquer interesse no reconhecimento em sujeito de direitos.

DICA 80

ECA: HISTÓRICO

A nível mundial (direito internacional) algumas declarações tiveram grande relevância para a proteção dos direitos existentes hoje, podendo ser destacada a **Declaração de Genebra**, a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, a **Declaração dos Direitos da criança** (passou a considerar a criança e o adolescente como sujeito de direito).

↳ **No Brasil**, inspirado pelas declarações mundiais, a **Constituição** de **1988** estabeleceu a criação de uma **norma protetiva para a criança e ao adolescente**, resultando na Lei 8069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Com a criação do estatuto, eles passaram a possuir **proteção integral**.

DICA 81

DISTINÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

O legislador adotou o **critério cronológico** para realizar a distinção, conforme previsão do art. 2º, da Lei n. 8.069/1990.

CRIANÇA: até 12 anos, incompletos. É aplicada medida de proteção e não possuem caráter sancionatório.
ADOLESCENTE: de 12 aos **18 anos incompletos**. É aplicada medida socioeducativa, possuem caráter sancionatório e finalidade pedagógica.

Aplica-se **excepcionalmente** o Estatuto da criança e do adolescente às pessoas entre **18** e **21 anos** de idade, são os casos de adoção e apuração de ato infracional/cumprindo medida socioeducativa.

DICA 82

ECA: PRINCÍPIOS

↳ **Princípio da Dignidade da Pessoa Humana:** refere-se ao **mínimo existencial da pessoa**, possui previsão no art. 1º, III da CF, servindo de fundamento para outros princípios.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



↳ **Princípio da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente:** A criança e o adolescente são considerados mais frágeis, assim, o legislador assegurou direitos e privilégios em detrimento das demais pessoas. Protege desde a concepção, o pré-natal, passando pelo nascimento até a maioridade civil. Previsto no art. 6º da CF e art. 3º do ECA.

↳ **Princípio da Prioridade Absoluta:** É um **metaprincípio**, pois a criança e o adolescente são assegurados a prioridade integral, em todas as áreas e em prioridade com as demais pessoas. Previsto no art. 3º, I da Convenção sobre Direitos da Criança e do adolescente; art. 227 da CF e art. 4º do ECA.

Derivam do princípio da prioridade absoluta: o Princípio da Condição da Criança e do Adolescente (estabelece que são sujeitos de direitos); Princípio da Responsabilidade Primária e Solidária do Poder Público; Princípio da Privacidade (respeito a intimidade, imagem e reserva da vida privada); Princípio da Responsabilidade Parental; Princípio da Oitiva Obrigatória e Participação (pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores); Princípio da Oitiva Obrigatória e Participação.

↳ **Princípio da Excepcionalidade:** **restringir-se-á** a **liberdade** da criança e do adolescente **somente em último caso**, conforme art. 227, § 3º, V, da CF.

DICA 83

PODER FAMILIAR

O poder familiar **compete aos pais**, na forma do art. 1631 do CC e art. 21 do ECA, refere-se aos **direitos** e **deveres** que os **pais têm em relação aos filhos**.

Os filhos, enquanto menores (não emancipados), estão sujeitos ao poder familiar.

Será exercido, em **igualdade de condições**, pelo **pai e** pela **mãe**, que possuem deveres e responsabilidades compartilhadas no cuidado e na educação da criança.

Na **falta ou impedimento de um** dos pais, o outro **exercerá com exclusividade**.

DICA 84

OBRIGAÇÕES DERIVADAS DO PODER FAMILIAR

O art. 22 do ECA e, de forma mais abrangente, o art. 1634 do CC estabelece as **obrigações** decorrentes do **exercício do poder familiar**.

↳ Incumbe aos pais o **sustento**, **guarda** e **educação** dos filhos menores.

↳ Cabe aos pais também a criação e a educação; a guarda unilateral ou compartilhada; conceder ou negar consentimento para viagem, casarem, viajarem ao exterior, mudar de residência; nomear-lhes tutor; representá-los judicial e extrajudicialmente; reclamá-los de quem ilegalmente os detenha e exigir que lhes prestem obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição.

DICA 85

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E LEI HENRY BOREL

A Lei Henry Borel trouxe uma série de disposições de extrema importância. Uma delas é o fato de que os conselhos tutelares ganharam mais autonomia, pois a lei traz novas atribuições para o conselho Tutelar, no artigo 136 do ECA, o que eram 12 , e agora passam a ser 20 atribuições.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Uma destas atribuições é adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor.

DICA 86

LEI HENRY BOREL

Outra atribuição trazida pela lei Henry Borel é representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

IMPORTANTE: A lei trouxe o dever de denunciar a violência a qualquer pessoa que tenha conhecimento dela ou a presencie, e ela pode ser feita pelo Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, ao conselho tutelar ou à autoridade policial.

DICA 87

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E LEI 14.340/2022

Presta atenção aqui: Aconteceu também outra mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo os parágrafos 3º e 4º, no artigo 157 deste estatuto:

↳ A concessão da liminar será, preferencialmente, precedida de entrevista da criança ou do adolescente perante equipe multidisciplinar e de oitiva da outra parte, nos termos da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

↳ Se houver indícios de ato de violação de direitos de criança ou de adolescente, o juiz comunicará o fato ao Ministério Público e encaminhará os documentos pertinentes.

Quando ocorrer motivo grave, o juiz da Justiça da Infância e Juventude), após ouvido o Ministério Público, decretará a suspensão do poder familiar de forma liminar ou incidental, **até o julgamento definitivo da causa**.

DICA 88

O MENOR EMANCIPADO PODE SER SUJEITO PASSIVO DOS CRIMES PREVISTOS NO ECA?

Sim! Mesmo que esteja emancipado, o adolescente está perfeitamente enquadrado na figura de ofendido, sendo vítima.

↳ Nós adotamos critério biológico (idade real).

IMPORTANTE: há **3** (três) tipos de emancipação. Vejamos:

↳ Voluntária;

↳ Judicial;

↳ Legal.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA BÔNUS

ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO (A) FILHO (A) PELOS GENITORES

Nossa equipe ama trazer para os nossos alunos novidades quentinhas. Recentemente o STJ, no julgamento do REsp 1623098, entendeu que o poder dos pais em relação à administração dos bens dos filhos menores **não é absoluto**.

Ou seja, em caráter excepcional, um filho ou filha pode sim pedir a chamada prestação de contas, caso suspeite de abuso de direito por parte dos seus genitores.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



PESQUISA E AVALIAÇÃO

DICA 89

PESQUISA QUALITATIVA

A pesquisa qualitativa é basicamente aquela que busca **entender um fenômeno específico** em profundidade, sendo participativa e de controle reduzido, pois os participantes da pesquisa qualitativa podem direcionar o rumo da pesquisa em suas interações com o pesquisador.

A pesquisa qualitativa permite entender aspectos motivacionais, muitas vezes implícitos e subjetivos.

DICA 90

PESQUISA QUALITATIVA

📌 A pesquisa qualitativa é utilizada para explorar tópicos complexos e obter insights profundos sobre **as experiências e perspectivas das pessoas**. Ela pode ser usada para:

↳ Compreender os significados e valores associados a um determinado fenômeno.

↳ Identificar as experiências e perspectivas de grupos específicos de pessoas.

↳ Desenvolver teorias sobre como os fenômenos sociais funcionam.

OBS.: É necessário que se defina claramente os objetivos da pesquisa.

DICA 91

PESQUISA QUALITATIVA

📌 Há metodologias das mais diversas referente à pesquisa qualitativa, incluso:

↳ Entrevistas

↳ Grupos focais

↳ Observação participante

↳ Análise de conteúdo

DICA 92

PESQUISA QUALITATIVA

📌 São alguns exemplos de pesquisa qualitativa:

↳ Um estudo que entrevista pacientes com fibrose cística para entender suas experiências com a doença.

↳ Um estudo que observa grupos de estudantes de biomedicina para entender seus comportamentos frente aos problemas trazidos pela pandemia.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



↳ Um estudo que analisa a linguagem utilizada em anúncios das redes sociais para entender como os consumidores são influenciados.

DICA 93

PESQUISA QUALITATIVA

A pesquisa qualitativa permite explorar tópicos complexos e obter insights profundos sobre as experiências e perspectivas das pessoas. A pesquisa qualitativa não se limita a coletar e analisar dados numéricos.

Ela também permite entender os significados e valores associados a um determinado fenômeno, identificar as experiências e perspectivas de grupos específicos de pessoas e desenvolver teorias sobre como os fenômenos sociais funcionam.

DICA 94

PESQUISA QUALITATIVA NA EDUCAÇÃO

A pesquisa qualitativa se trata de uma ferramenta valiosa que pode ser usada em uma variedade de contextos.

Na área de educação, por exemplo, a pesquisa qualitativa pode ser utilizada para entender as experiências de alunos em diferentes contextos educacionais, identificar os desafios que os professores enfrentam e desenvolver novas abordagens para o ensino e a aprendizagem.

DICA 95

PESQUISA QUALITATIVA NA EDUCAÇÃO NOS DIREITOS HUMANOS

📌 São alguns exemplos de como esse tipo de pesquisa pode ser utilizada nos direitos humanos:

↳ As experiências e perspectivas das pessoas que são violadas em seus direitos.

↳ Os fatores que contribuem para as violações dos direitos humanos.

↳ As respostas às violações dos direitos humanos.

DICA 96

PESQUISA QUANTITATIVA

A pesquisa quantitativa se trata de um método de investigação científica que se concentra na coleta e análise de dados numéricos. A pesquisa quantitativa é utilizada para descrever e testar hipóteses referentes aos fenômenos sociais.

IMPORTANTE: Ela se distingue da pesquisa qualitativa, que se concentra na compreensão de fenômenos sociais e do comportamento humano.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 97

PESQUISA QUANTITATIVA

A pesquisa quantitativa utiliza uma metodologia que permite uma abordagem focalizada e estruturada, utilizando-se de dados quantitativos, enquanto que a pesquisa qualitativa, por sua vez, estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano.

As pesquisas quantitativas que utilizam instrumentos estruturados são adequadas para apurar opiniões e atitudes explícitas e conscientes dos entrevistados, sendo que esses devem ser representativos de um determinado universo, para que os achados possam ser generalizados e projetados para aquele universo.

DICA 98

PESQUISA QUANTITATIVA

No que se refere à pesquisa quantitativa, uma característica desta metodologia é possuir amostras volumosas. Desta forma, os dados compilados podem culminar em dificuldade de aprofundamento ou a construção de padrões complexos de comportamento.

Não tem como mostrar a efetividade da pesquisa quantitativa sem fazer uma comparação com a pesquisa qualitativa.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.

